PORTARIA Nº 487/2026

Delega Responsabilidades Administrativas.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, considerando a necessidade de otimizar os fluxos procedimentais, a tramitação de processos administrativos e a execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO** o deslocamento do Prefeito Municipal, Alzevir Lotário de Marchi, para cumprir compromissos oficiais em Brasília/DF, bem como o deslocamento do Vice-Prefeito ao Município de Tupanciretã/RS, juntamente com a Defesa Civil e servidores municipais, **DELEGA,** excepcionalmente no dia 25 de novembro de 2026, as responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal, a Srª. **TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI** – Secretária Municipal, Matricula Funcional nº 311-5/4, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, em razão da ausência simultânea do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da Secretária Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de novembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se, publique-se,

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração